

Núcleo Cidade de Deus, Osasco, SP, 18 de fevereiro de 2026.

Prezado(a) Cotista,

A **BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“**CNPJ**”) sob o nº 00.066.670/0001-00, na qualidade de administradora fiduciária (“**Administradora**”) do **BOCOM BBM RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII – RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 62.452.316/0001-71 (“**Fundo**”), vem, pela presente, a pedido da **BOCOM BBM CCVM S.A.**, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 15.213.150/0001-50, gestora do Fundo (“**Gestora**”), conforme previsto no artigo 12 do regulamento do Fundo, convidar V.Sa. para participar da Assembleia Geral de Cotistas, a realizar-se pelo processo de Consulta Formal, mediante resposta até às 10h do dia 02 de março de 2026, dos itens a seguir:

1. conforme solicitado pela Gestora (**Aprovar/Reprovar**) a ratificação da dispensa de distribuição semestral dos rendimentos auferidos pelo **Fundo**, nos termos do Parágrafo Único do artigo 10 da Lei 8.668 de 25 de junho de 1993, relativos ao período do segundo semestre de 2025, bem como a não distribuição semestral dos rendimentos até que ocorra a alienação completa dos ativos que compõem a carteira do **Fundo**, podendo ser realizada antecipadamente conforme decisão da Gestora.

☐ **Aprovo**

☐ **Reprovo**

☐ **Abstenho-me**

2. conforme solicitado pela Gestora (**Aprovar/Reprovar**) A alteração do item B no quadro 05 no Anexo da Classe para prever que a partir da 2ª chamada de capital, deve-se considerar o valor da cota calculado em D-1, passando o item a vigor da maneira como se lê abaixo:

“b. As Cotas serão integralizadas à vista ou quando das respectivas chamadas de capital, **considerando o valor da cota em D-1**, em dinheiro, em Imóveis e/ou em títulos e valores mobiliários, na forma e no prazo previstos no respectivo boletim de subscrição e Compromisso de Investimento.”

☐ **Aprovo**

☐ **Reprovo**

☐ **Abstenho-me**



**CONVOCAÇÃO DA CONSULTA FORMAL BOCOM BBM
RESIDENCIAL – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII
– RESPONSABILIDADE LIMITADA, CNPJ/MF Nº
62.452.316/0001-71 (“Fundo”).**

Para manifestar seu voto eletronicamente, os Cotistas receberão e-mail, do remetente **noreply@atlasagm.com** para se cadastrar por meio da plataforma **Atlas AGM**, disponível no website <https://atlasagm.com> e em aplicativos na Apple Store e Google Play Store (“Atlas AGM”). A confirmação do cadastro será encaminhada pelo mesmo remetente, sendo certo que o cadastro é pessoal e intransferível.

O recebimento da totalidade dos votos antes do término do prazo para conclusão da Consulta Formal ensejará na sua conclusão antecipada e respectiva divulgação de resultado em até 2 (dois) dias úteis.

Atenciosamente,

BEM DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.